



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS - MG

Rua Tiradentes, 1088 – Centro, Alfenas/MG

(35) 3698-2211 ou 035 998502880

cmsa@alfenas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 005/2025

Dispõe sobre a aprovação “*Ad referendum*” do relatório anual de gestão - RAG 2022 e 2023 do município de Alfenas - MG.

A diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas, no uso das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno do CMSA e garantidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90 e Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, aprova “*Ad referendum*” os relatórios anuais de gestão (RAG) 2022 e 2023. Com as seguintes disposições:

A Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas deve atualizar os instrumentos de gestão em aberto, preenchendo os campos de justificativas e respeitando os períodos e datas estabelecidas pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Entra em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Alfenas, 30 de junho de 2025

Tânia Daniele da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Gestão 2022/2025

Andréa de Souza - Secretária de Saúde

Homologo a Resolução 005/2025 de 30 de junho de 2025, nos termos da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.